



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

DECRETO DO LEGISLATIVO 045/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Parecer n. 19.141, do Tribunal de Contas do Estado, referente Prestação de Contas de Governo, PM de São Valentim, exercício 2016.

VALDIR REMUS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova o Parecer n. 19.141, do Tribunal de Contas do Estado, com **Parecer Favorável** à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de São Valentim, Senhor Cleomar João Scandolara, correspondente ao exercício 2016, conforme processo n. 002439-0200/16-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2017.

Valdir Remus
Presidente.

Micael Renan Klimuk,
1º Secretário.

Registre-se e publique-se
Em 19/12/2017 _____

Registrei e publiquei
Em 19/12/2017 _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

ATA N. 018/2017.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presente os Vereadores: **Ademir Baldo – PT, Fabiano Gaboardi – PMDB, Flavio Beal – PSB, Itacir Domingos Marca – PSB, José Idelmiro Rodrigues Ferreira – PP, Justino Betlinski - PMDB, Micael Renan Klimuk – PMDB, Solange de Souza Bottini – PP, Valdir Remus – PPS.** Havendo quórum regimental o Senhor Presidente, Valdir Remus, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. O Presidente fez um agradecimento a todos os presentes e parabenizou o Vereador Justino Betlinski que estará aniversariando no dia vinte e um deste mês. Em seguida convidou o Primeiro Secretário que fez a leitura da Ordem do Dia, constando a seguinte matéria. **MATÉRIA DO EXECUTIVO: Projeto de Lei n. 032/2017.** Revoga o artigo 23, da lei municipal 1.939/2003, e da outras providências. **Projeto de Lei n. 037/2017.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante licitação, concessão de uso para exploração da Casa do Agricultor. **Projeto de Lei n. 038/2017.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante licitação, concessão de uso para exploração da Casa do Mel. **Projeto de Lei n. 039/2017.** Autoriza o executivo municipal a contratar emergencialmente, por prazo determinado, um médico veterinário. **Projeto de Lei n. 040/2017.** Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar emergencialmente, por prazo determinado, servidores para a rede municipal de ensino. **Projeto de Lei n. 041/2017.** Concede benefícios eventuais da política pública da Assistência Social. **Projeto de Lei n. 042/2017.** Altera o artigo 1º, da lei municipal n. 2.480/2012, e dá outras providências. **Projeto de Lei n. 043/2017.** Estabelece o código tributário do município de São Valentim, consolida a legislação tributária e dá outras providências. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata n. 017/2017.** Sessão Ordinária. **Projeto de Decreto do Legislativo n. 001/2017.** Aprova o parecer n. 19.141, do tribunal de contas do Estado, referente prestação de contas de Governo, PM de São Valentim, exercício 2016. **Projeto de Decreto do Legislativo n. 002/2017.** Autoriza o Senhor Presidente da Casa Legislativa a ausentar-se do Município. **Projeto de Resolução n. 004/2017.** Institui ponto facultativo na Câmara de Vereadores de São Valentim e dá outras providências. **Moção n. 004/2017.** Apoio ao Fórum Regional Permanente de Vereadores do Alto Uruguai e suas demandas debatidas no II Encontro ocorrido no Município de Mariano Moro/RS. **Moção n. 005/2017.** Apoio ao Fórum Regional Permanente de Vereadores do Alto Uruguai e suas demandas debatidas no III Encontro ocorrido no Município de Paulo Bento/RS. **Emenda Substitutiva parcial n. 002/2017.** Ao PL 043/2017. Eleição da **Mesa Diretora** para o exercício de 2018. Escolha da **Comissão de Pareceres.** Indicação dos **líderes de bancada.** Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 032/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 037/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 038/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 039/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 040/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

041/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 042/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 043/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Decreto do Legislativo n. 001/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Decreto do Legislativo n. 002/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Resolução do Legislativo n. 004/2017. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocada em discussão a Moção n. 004/2017. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Colocada em discussão a Moção n. 005/2017. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Realizada eleição da mesa diretora para exercício de 2018, sendo que foi apresentada apenas uma chapa, e esta ficou assim composta: CHAPA 1 - Presidente: Micael Renan Klimuk, Vice-presidente: Valdir Remus, Primeiro Secretário: José Idelmiro Rodrigues Ferreira, Segundo Secretário: Ademir Baldo. O Presidente Valdir Remus, convidou a Vereadora Solange de Souza Bottini e o Vereador Justino Betlinski os quais fizeram a contagem dos votos, sendo unânime a aprovação da mesma. No ato, o Presidente declarou eleita a chapa e empossados com exercício a partir de 1º de janeiro de 2018. Em ato contínuo foi eleita a Comissão de Pareceres, que ficou assim composta: Presidente: Vereador Flavio Beal e demais, Vereadores Fabiano Gaboardi e Solange de Souza Bottini, tendo como suplente o Vereador Itacir Domingos Marca. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Declaro empossados os membros da Comissão de Pareceres. A Comissão Permanente composta pelos líderes de bancada são os seguintes: PMDB – Vereador Fabiano Gaboardi, PP – José Idelmiro Rodrigues Ferreira, PPS – Vereador Valdir Remus, PSB – Vereador Itacir Domingos Marca, PT – Vereador Ademir Baldo. A comissão permanente estará atuando no período de recesso na forma regimental. Concedido dez minutos finais para manifestações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: José Idelmiro Rodrigues Ferreira, Solange de Souza Bottini, Flavio Beal, Ademir Baldo, Justino Betlinski, Micael Renan Klimuk, Valdir Remus. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão ordinária será realizada no dia primeiro de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Em seguida convidou os Senhores Vereadores para assinarem o livro de presenças e a ata. Boa noite a todos.